

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 6565/989/16 **Poder** EXECUTIVO

Município São João das Duas Pontes

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

Período 03/2017

Relator Dr. Robson Marinho

Unidade Fiscalizadora UR-11 UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS

Responsável JOSÉ CARLOS BARUCCI

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 035.329.548-50

Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9° da Lei Complementar nº 101/00.

2 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

2.1 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação

desfavorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 31/07/2017 Hora da Geração: 23:09:54